



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 094, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

“Afeta área dominical do Município de Brazópolis, unificando-a a área institucional e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Brazópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica;

Decreta:

Art. 1º- A área, desmembrada de 1962,01 m², remanescente da matrícula 13 574, passa a ser área institucional, unificada a área institucional já existente de 5.591,84 m², da matrícula 6.220, ficando a área institucional com o total de 7.553,85 m², conforme anexo;

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se às disposições em contrário;

Brazópolis, 18 de novembro de 2022.

Carlos Alberto Morais

Prefeito Municipal de Brazópolis

PUBLICADO EM:

18 / 11 / 2022

